



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

Edital nº 04/2023-FAPS

O Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o cronograma para a realização de reuniões ordinárias dos Conselhos no mês de julho de 2023.

1. DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS

1.1. No mês de julho/2023, as reuniões ordinárias dos Conselhos se realizarão às quartas-feiras, às 14h, nas seguintes datas e com as seguintes pautas:

DIA	PAUTAS
05/07	Política de investimentos e enquadramento legal dos recursos financeiros; Sindicâncias de juros no pagamento de empenhos da DATAPREV; e Procura de cursos preparatórios para a prova de certificação dos conselheiros.
12/07	Análise do pagamento em dia dos parcelamentos vigentes e da regularidade do repasse das contribuições ao RPPS no ano de 2022.
19/07	Análise do pagamento em dia dos parcelamentos e da regularidade do repasse das contribuições ao RPPS do 1º até o 3º bimestres de 2023.
26/07	Análise do modelo de ficha de controle mensal de repasses de contribuição, parcelamentos e taxa de administração; e Análise e deliberação acerca do recolhimento da taxa de administração.

2. DA FORMA DE REALIZAÇÃO

2.1. Nas datas e horários acima estabelecidos, as reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio, em formato presencial.

2.2. Aos conselheiros será facultada a participação remota, mediante solicitação prévia, sendo recomendada, sempre que possível e viável, a participação presencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89
faps@pinheiromachado.rs.gov.br

2.3. De acordo com o que estabelece o Art. 24 da Lei Municipal nº 4424/2021, será emitido Atestado de Comparecimento para os conselheiros que assim solicitarem, visando comprovar a sua participação na reunião perante o responsável pela efetividade do setor em que está lotado.

Pinheiro Machado, 7 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se.

Giovane Sampaio da Silva
Presidente do FAPS
Portaria nº 12590/2023